



Lei nº 135

Dispõe sobre imposto de licença.


A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Não se aplica aos carros de boi a cobrança do "Imposto de licença sobre registro de veículos".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 8 de fevereiro de 1952


- Prefeito Municipal -


- Secretária -